



# Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

MOÇÃO Nº 015/99.

001293

RECEBEMOS

Em: 10/11/1999  
Gerson de Jesus



O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do subscritor da presente, Vereador AMAURY GOMES, com o apoio dos demais Edís que compõem esta Casa de Leis, vem apresentar, nos termos do Art. 175, do Regimento Interno, MOÇÃO DE APLAUSO ao jovem LUCAS SCHOWAMBACH, Piloto de Kart da Categoria Graduado, o qual sagrou-se "Campeão Estadual" ao vencer de forma espetacular a última prova da competição, sobressaindo com a "costumeira eficácia" ao seu adversário, WELTON BORGHI, o qual, até então também tentava buscar essa conquista, assim como os demais competidores.

Por oportuno, há de ressaltar que "todo objetivo somente se conquista com muita dedicação", e isso com certeza não faltou ao Piloto LUCAS SCHOWAMBACH, o qual, apesar de jovem, não precisa provar a ninguém o seu talento, pois possui muita técnica, competência e espírito de competitividade.

Prova disso, é o vasto curriculum que possui já em sua carreira, onde se destaca sua participação em inúmeras competições, dentre as quais obteve colocações que veio demonstrar seu talento e dedicação a esse esporte tão envolvente e competitivo.

#### Retrospecto:

- Campeonato Paulista de 1995 – Categoria Junior - 5º LUGAR, entre 28 participantes;
- Campeonato Paulista de 1996 – Categoria Junior – 4º LUGAR, entre 21 participantes;
- Campeonato Brasileiro de 1997 – Categoria Junior Menor – VICE-CAMPEÃO, entre 53 participantes;



## Câmara Municipal de Afonso Cláudio - ES

- *Campeonato Paulista de 1997 – Categoria Junior Maior – 3º LUGAR, entre 28 participantes;*
- *Campeonato Brasileiro de 1997 – Categoria Junior Maior – VICE-CAMPEÃO, entre 49 participantes;*
- *Campeonato “SOELY VIDIGAL” – VITÓRIA/ES – Categoria Graduado – CAMPEÃO;*
- *Campeonato Estadual – 1999 – CAMPEÃO – Categoria Graduado.*

*O APLAUSO ora apresentado, tem o objetivo não de parabenizar ao LUCAS, pela brilhante e merecedora conquista, como também, parabenizar aos seus Pais, pelo incansável apoio, pois podem ter certeza de que, se a maioria dos Pais incentivassem seus filhos à prática de qualquer esporte, certamente não haveria tantos pessoas, principalmente jovens e adolescentes, envolvidas com prostituição, criminalidade, drogas, alcoolismo e inúmeros outros vícios.*

*Portanto, essa conquista, não só é fruto do talento do LUCAS, mas também do incentivo e apoio que dão a esse Jovem talentoso e promissor, que com certeza devem se orgulharem, e, o povo Afonsoclaudense, através de seus representantes neste Poder Legislativo, se orgulham de tê-lo como conterrâneo.*

*No entanto, o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, REQUER que seja dado ciência da presente Moção aos familiares do Piloto LUCAS SCHOWAMBACH, através de seu Pai, SR. LOURIVAL SCHOWAMBACH.*

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
AF. CLÁUDIO/ES, DE DE 1999.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 30 / 11 / 99

Presidente

**AMAURY GOMES**

Vereador



COMISSÃO DE JUSTIÇA  
RELATOR – FRANZ SCHAFFEL

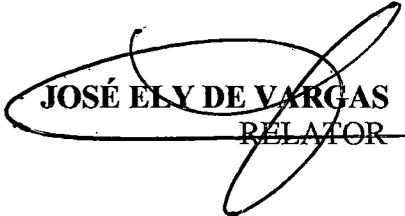
1º VOTO

RELATÓRIO À MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015/99,

O Poder Legislativo Municipal, através do Ilustre Vereador AMAURY GOMES, propõe a presente Moção de Aplauso nº 015/99.

Segundo o que se pretende a presente proposição, o Vereador autor da Moção ora em apreciação, visa aplaudir o jovem LUCAS SCHOWAMBACH, Piloto de Kart da Categoria Graduado, o qual sagrou-se “Campeão Estadual” ao vencer seus adversários.

Assim sendo, voto pela sua aprovação.

  
JOSÉ ELY DE VARGAS  
RELATOR

2º VOTO

O Membro desta Comissão, concorda plenamente com o Relatório emitido pelo Ilustre Relator, desta forma vota favoravelmente à presente Moção.

  
FRANZ SCHAFFEL  
MEMBRO

3º VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça, após análise do Relatório da referida Moção, concorda plenamente com o Ilustre Relator, votando pela sua aprovação.

Assim sendo a Comissão de justiça aprova por unanimidade da referida Moção.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA  
AFONSO CLÁUDIO/ES., 26 DE NOVEMBRO DE 1999.

  
JOSÉ LAMAS GIESTAS  
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 30/11/99  
Presidente